

**DECRETO Nº. 026/2011**

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.799.500,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	65.000,00
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>		
24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.001	Aposentadoria e Reformas	R\$	5.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	36.000,00
43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.006	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil – Creche</b>		
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil – FUNDEB</b>		
71 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
72 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
75 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
76 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.042	Obras e Instalações	R\$	130.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
79 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	70.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Ensino Fundamental - FUNDEB</b>		
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	120.000,00
90 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
97 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	76.000,00
99 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	247.000,00
<b>02.03.07</b>	<b>Merenda Escolar</b>		
108 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
109 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
<b>02.03.09</b>	<b>Difusão Cultural</b>		
126 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.009	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	10.000,00
131 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	7.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	97.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	15.000,00
164 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>Ação Social</b>		
168 3.1.90.04.00 08.244.0012.2.016	Contratação Tempo Determinado	R\$	5.000,00
169 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
170 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
173 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
<b>02.05.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
176 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017	Material de Consumo	R\$	1.500,00





<b>02.05.04</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>		
182 3.3.90.36.00 08.24.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.06</b>	<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Vias Públicas</b>		
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	92.000,00
194 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$	115.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$	95.000,00
196 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.029	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Manutenção</b>		
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
<b>02.06.06</b>	<b>Estradas Municipais</b>		
239 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$	210.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>		
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$	25.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil – Creche</b>		
51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004	Material de Consumo	R\$	3.000,00
56 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$	440.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Ensino Infantil – Pré Escola</b>		
68 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.009	Obras Instalações	R\$	15.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil – FUNDEB</b>		
75 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	70.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	100.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Ensino Fundamental – FUNDEB</b>		
87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027	Contratação Tempo Determinado	R\$	15.000,00
89 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	70.000,00
95 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027	Material de Consumo	R\$	1.000,00
101 4.4.90.51.00 27.812.0007.1.044	Obras e Instalações	R\$	22.000,00
102 4.4.90.52.00 27.812.0007.1.045	Equipamento e Material Permanente	R\$	115.000,00
<b>02.03.07</b>	<b>Merenda Escolar</b>		
111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>02.03.09</b>	<b>Difusão Cultural</b>		
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	1.000,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
133 4.4.90.51.00 13.392.0008.1.017	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
136 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.012	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
140 3.3.90.14.00 10.301.0010.2.012	Diária Pessoal Civil	R\$	75.000,00
145 3.3.90.95.00 10.301.0010.2.012	Indenizações pela Exec.Trab.	R\$	2.000,00
146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
165 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>Ação Social</b>		
172 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016	Material de Consumo	R\$	26.000,00
<b>02.05.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
177 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.017	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.500,00

		<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>	
		<b>Vias Públicas</b>	
<b>02.06</b>			
<b>02.06.01</b>			
185	3.1.90.04.00 15.451.0014.2.019	Contratação Tempo Determinado	R\$ 85.000,00
186	3.1.90.11.00.15.451.0014.2.019	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 105.000,00
191	3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$ 95.000,00
195	4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
<b>02.06.02</b>			
197	3.1.90.04.00 15.451.0015.2.020	Contratação Tempo Determinado	R\$ 7.000,00
198	3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
202	3.3.90.30.00 15.451.0015.2.020	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
<b>02.06.03</b>			
215	4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
216	4.4.90.52.00 15.452.0016.1.033	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
<b>02.06.06</b>			
242	4.4.90.51.00 15.452.0016.1.038	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
243	4.4.90.52.00 15.452.0016.1.039	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de julho de 2011

**CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

**EDNA FERREIRA DA SILVA**  
Assistente Técnico II